



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0004812-81.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.276.330/0001-77

Considerando que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula terceira, a possibilidade de reajuste do valor do serviço após 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, por negociação entre as partes, limitando-se no máximo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1807868);

Considerando que o valor total da contratação atualmente é de R\$ 25.965,24 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os documentos 2024733, 2006870, 2006873 e 2089021;

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IPCA/IBGE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período de abril/2024 a março/2025 foi de **5,48%** (2095711);

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **a partir do dia 31/03/2025**, o valor total do serviço é de **R\$ 27.388,08 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor mensal para 5 licenças (R\$)	Valor Total para 12 meses (R\$)
1	Suporte técnico e atualização das versões para 05 licenças do software DRS Plenário Limited, configuração da versão mais atualizada do referido software.	05 (cinco)	R\$ 2.282,34	R\$ 27.388,08

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000205, foi reforçada através da Nota de Empenho nº 2025RO000525, emitida em 16/05/2025.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 20/05/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2113334&crc=2C27019B, informando, caso não preenchido, o código verificador **2113334** e o código CRC **2C27019B**.